

Jornal de Melgaço

ASSIGNATURA

Anno.....	1:500
Semestre.....	800
Africa (anno).....	2:000
Brazil « 1 ».....	3:000

DIRECTOR, PROPRIETARIO E ADMINISTRADOR

António Augusto de Albuquerque

SÉDE DA REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO | CASA DA CALÇADA-MELGAÇO
OFFICINA DE COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO

PUBLICAÇÕES

Por cada linha.....	40 réis
Outras publicações contracto especial.	
Numero avulso.....	20 »

A MATILHA

Em lugar d'esse ensurdecido *charinari* que os inimigos da Patria e da Republica vêm fazendo, na ancianidade criminosa de crear embarços á marcha progressiva do paiz, elles deviam, antes, penitenciar-se: uns, dos erros committidos por levandade; outros, da má orientação que os norteou, na dispensa prodiga de elogios e de appollo incondicional ás cabeças venaes que, durante a monarchia, d'algum modo influram na Administração publica; os restantes, isto é, os mordomos da festa patusca—que não foram poucos—dos verdadeiros crimes de leza Patria que se fartaram de commetter, com conhecimento de causa, propositadamente e conscientemente, não lhes valendo, porisso, para expiarem tão scelerada conducta, senão a manifestação bem sincera e bem publica, da unica virtude a que, porventura e por excepcional acaso da sorte, possam ser accessíveis: o arrependimento.

Póde ser-se muito vicioso, ter-se muito defeito.

Esta materia fragil de que somos formados, este barro vil, está sujeito a todos os precalços, mesmo que pertença ao mais pintado dos varões illustres e inteligentes.

Errere humanum est...
Pois, porisso mesmo que tão natural e inevitavel é o erro, deve, quem n'elle cáe, penitenciar-se, sem que, para isso, seja forçado a humilhações ou baixezas que, de resto, ninguém deixaria de censurar.

Qualquer homem póde, sem abdicar da sua dignidade, antes elevando-se no conceito de todos, confessar os seus erros, e demonstrar, pela sua ulterior conducta, o proposito firme em desprezar um passado incorrecto, substituindo-o pelo mais impecavel proceder.

Tudo quanto assim não seja só servirá para aggravar-lhe a situação, tornando-a insanavel, e uma cousa só lhe assegurando, emquan-

to vivo fôr: o desprezo de toda a gente de bem.

Pois, longe de se penitenciar dos crimes e erros que commetteram—o que seria logico e digno—os inimigos das Instituições vem, despejados e cynicos, como escalavradas marafonas de varella, insultar a Republica e os seus defensores dedicados, desentranhando-se em tôrpes e revoltantes aggressões que só servem para os expôr seguramente á irritação e ao desprezo de todo o mundo.

Bem melhor lhes fôra—e os factos occorridos, eloquentemente lh'o deviam ter demonstrado—que, desde a Proclamação da Republica, toda essa gente, que se diz ser portugueza, houvesse sabido, antes de tudo, ser patriota.

É inadmissivel suppôr que os dirigentes d'esse movimento anti-patriotico ignorassem as difficuldades quasi insuperaveis com que, desde o 5 de Outubro, não apenas a Republica, mas a propria Patria Portugueza, se viram, desde logo, assoberbadas.

Assim, primeiro que as conveniencias de partido, primeiro que os interesses pessoais, estavam os interesses do paiz, de cuja honra como nação independente, todos nós, portuguezes, somos detentores, cabendo-nos, porisso o dever sagrado de olhar por ella, de defende-la, como defenderiamos nossa propria Mãe.

Pois toda essa gente indigna consentiria que a nossa independencia se alienasse, sem que um movimento de revolta lhe animasse, em tão duro transe, a alma de lama.

Queixam-se de que a Republica os aggredu e esboraçou!

Traidores e infames encartados, familiarizados com as trevas negras das alfurjas onde usavam concertar os seus crimes nefandos, sob as vistas condescendentes da canalha de manto e sceptro, esses miseraveis acostumaram-se, por tal fórma, á impuni-

dade, que julgam puro sonho o que, aliás, não passa da mais prosaica e fatal realidade.

A surpresa que lhes provocou a vindicta publica, jogada tão inesperadamente, sobre as suas cabeças de traidores vis, como catapultada formidavelmente destruidora, desorientou-os por completo, obrigando-os, no primeiro momento, a fugir espavoridos, sem tempo lhes dar para afivelarem a mascara de hypocrisia com que usavam disfarçar os aleijões monstruosos que lhes pejararam sempre as consciencias.

Sem a tampa obrigatória, aquellas almas-sentinas revelaram-se, até ao fundo, em toda a sua hediondez.

E, do sentimento de tão misero fiasco, nasceu o revoltante cynismo com que todos esses inimigos da Republica se empenham em aggredu os portuguezes que, acima de tudo, amam a sua Patria, prezando assim a propria dignidade.

Tenha, uma vez ao menos, um lampejo de vergonha, essa gente sem brio, para comprehender, embora tardiamente, que a si propria e não a outrem, cabe a responsabilidade da situação em que se encontra.

«Quem ventos semeia, tempestades colhe...»

«E' da sabedoria das nações, embora seja letra morta para... ladrões e assassinos.»

José da Fonseca Lebre.
Capitão d'Infanteria.

Bilhetes de identidade

Para todos os funcionarios do Estado

No «Diario do Governo» vem publicado um decreto cuja doutrina interessa a todos os funcionarios publicos, e é assim concebido:

Considerando que os funcionarios publicos, quando exercem serviço fóra das suas repartições, precisam muitas vezes de justificar a qualidade do cargo que invocam;

Considerando ainda que alguns d'elles, especialmente os dependentes do ministerio

do fomento, são em muitas circunstancias obrigados a entrar em propriedades particulares para effectuar medições, nivelamentos, reconhecimentos de terrenos e outros serviços analogos;

Considerando que os proprietarios e rendeiros de predios rusticos ou urbanos, para segurança dos seus haveres e para evitarem bur-las, de que por vezes tem sido victimas, necessitam de poder comprovar as affirmativas dos que invocam a qualidade de funcionario publico;

Considerando que muitas vezes, os funcionarios são obrigados a requisitar o auxilio das autoridades locais para o cabal desempenho dos encargos que lhe são committidos;

Considerando a facilidade com que se verifica a identidade pelos processos scientificos;

Considerando as vantagens que o bilhete de identidade proporciona ao portador, quer nas suas relações com os nacionaes, como acima se refere, quer quando venha a atravessar a fronteira;

Sobre proposta dos ministros de todas as repartições, hei por bem decretar:

1.º Que todo o funcionario publico deve possuir um cartão de identidade que lhe será fornecido pelo ministerio ou administração a cujo serviço se encontrar;

2.º Que n'esse cartão de identidade deve estar colada a photographia de perfil e face, segundo o modelo que faz parte do presente decreto;

3.º Que não bastando para a completa identificação do dono do bilhete de identidade a photographia de que trata o numero antecedente, em lugar apropriado, conforme o que prescreve o modelo adoptado, se devem incluir tambem as impressões digitais e bem assim as marcas particulares e cicatrizes do identificado;

4.º Que o cartão de identidade, conforme o modelo adjuncto, seja carimbado com o sello branco da direcção geral, administração ou serviço em que se encontrar o dono do cartão, nunca devendo o dito sello prejudicar a sua photographia ou qualquer signal de identificação;

5.º Que o funcionario a quem pertencer o cartão de identidade, é obrigado a restitui-lo na direcção geral, administração ou serviço em que estiver, todas as vezes que seja destacado ou que deixa de exercer cargo do Estado;

6.º Que dentro de tres mezes, a contar da data da publicação d'este decreto, to-

dos os funcionarios publicos devem ter entregado nos ministerios ou administrações, de que dependerem, um exemplar, não collado, das photographias a que se refere o n.º 2 d'este decreto, para os efeitos da recepção opportuna do competente cartão de identidade, por intermedio da autoridade sob cujas ordens servirem, e que receberão as instruções convenientes para a cabal execução d'este decreto.

O padre não é digno de dó

D'A Montanha, transcrevemos, com a devida venia, a seguinte carta:

«Manda-nos o padre pensionista sr. Antonio Augusto Sequeira, de Murça do Douro, o seguinte escripto, cuja publicação pede:»

«Se a lei da separação não facultasse aos parochos meios de subsistencia para se alimentarem, o padre tinha razão de se queixar contra uma tal lei que o deixava na miséria; mas não, a lei da separação estabeleceu-lhes uma pensão vitalicia annual superior ás congruas, logo o padre não tem direito a queixar-se. O padre portuguez e patriota que reconheceu a Republica como o unico regimen de salvação, aceitou sem hesitar a pensão, porque d'ella precisava para viver, não creava embarços ao novo regimen, nem hia contra as leis da igreja, e portanto o padre pensionista não é digno de dó, antes pelo contrario vive muito melhor do que no tempo da monarchia.

O padre reaccionario, porque lhe cheirava uma restauração monarchica, e não por escrupulo de consciencia, como elles dizem não quiz aceitar a pensão; ora se a pensão não era obrigatoria, o padre estava no direito de não aceitar, mas quem não aceita não precisa, e quem não precisa não pede, e padre não pensionista pede como cégo, chegando a ameaçar aquelles que não querem pagar, de que ainda um dia hão de precisar dos seus serviços, e então é que se ajustam as contas, como se ainda hoje o Zé povinho estivesse obrigado a sustentar malandrins de vida regalada como se sustentam os porcos de céva.

Mas, com que razão e direito, pergunto eu, andam estes padres a pedir aos seus parochianos as suas congruas, se foram já abolidas pela lei da separação? Então não sabem que as congruas

foram substituidas pelas pensões? E não sabem que a lei da separação prohibe sob pena de multa e prisão correccional sem prejuizo de pena mais grave, aquelle que, por actos de violencia ou ameaça contra um individuo, ou fazendo-lhe recear qualquer perigo ou damno para a pessoa, honra ou bens de elle ou de terceiros, o determinar ou procurar determinar exercer ou abster-se de exercer um culto, a contribuir ou abster-se de contribuir para as despesas d'esse culto artigo 13.º.

Não accetasteis as pensões, tambem não recebereis as congruas; e se hoje ainda receberdes algumas do povo ainda ignorante, amanhã quando elle chegar a conhecer que todos somos livres porque todos somos iguaes, e todos somos iguaes porque todos somos irmãos, liberdade, egualdade e fraternidade, ha de aborrecer e detestar o padre reaccionario porque lhe dá mais prejuizo com os seus falsos conselhos e más doutrinas seguidos dos exemplos detestaveis, mais do que o maior inimigo que possa considerar na sua terra. D'aqui pois se vê que os padres não pensionistas são muito menos dignos de dó; e d'aqui vem o dividirem-se os padres em duas facções pensionistas e não pensionistas, ou melhor em liberaes e reaccionarios; e a perseguição que os reaccionarios fazem aos liberaes, sem justa causa, unica e simplesmente por estes aceitarem a pensão, ha de vir a dar em resultado e não tardará muito tempo em odio entre uns e outros.

Emquanto a mim nenhum receio me cerca do odio reaccionario digo-o com a maior franqueza seja em que lugar fôr e aonde fôr, não me importa do que esses malandros reaccionarios dizem e fazem servindo-se de todas as mentiras e argucias, nada d'isso me importa desde que tenha, como de facto tenho, a minha consciencia tranquila e socegada.

Acetei a pensão; pratiquei um dever de cidadão portuguez e patriota, e não faltei ás leis da igreja. A's leis da igreja e da caridade faltaeis vós reaccionarios sem vergonha nem consciencia que atropelaes as leis ecclesiasticas, pois que vos quereis arvorar em bispos para mostrardes em toda a parte, aonde appareceis em frente d'um liberal, que tendes a alma pequena, a alma d'um scelerado, a alma d'um facinoroso.

Fozcoes—Murça, 22 de setembro de 1911.

P.º Antonio Augusto de Sequeira.

CORRESPONDÊNCIAS

DO PARA'

Com as solemnidades do estylo e em presença de numerosa assistência, realisou-se, no dia 7 do corrente, a 1.ª reunião da 8.ª legislatura do Congresso do Estado, a qual foi presidida pelo deputado sr. Ignacio Nogueira, secretario pelo deputado sr. Virgilio de Mendonça e Sousa Castro, sendo a seguir apresentada a mensagem governamental da qual se nota, pelos seus algarismos, que as nossas finanças são pouco animadoras, pois, entre a receita e despesa, ha um deficit de 3 a 4 mil contos. Para quem de perto vem acompanhando a grande crise porque o Estado vem passando, motivada pelo baixo preço em que se tem mantido a borracha, nosso principal producto, não é de estranhar tal deficit, para o qual tambem tem concorrido as despesas com importações melhoramentos realisados, como sejam o prolongamento da Estrada de Ferro de Bragança e os serviços da prophylaxia da febre amarella.

—Pelos victimas que lhes disse terem feito os capangas lemistas, nas noites de 29 e 30 do mez findo, realisaram-se imponentes exequias no bello templo de Santa Anna, o qual, para tal fim, se encontrava lindamente decorado. Foram concorridissimas, vendo-se o templo repleto e alli representadas quasi todas as associações, sendo tambem assistidas das auctoridades civis e militares e das principaes pessoas de destaque na cidade. Em seguida aquelles actos religiosos, comissões de diversas associações e grande parte das pessoas que a elles assistiram, em bonds especiaes e para aquelle fim reservados, dirigiram-se aos cemiterios de Santa Isabel e da Ordem 3.ª de S. Francisco a visitar os tumulos onde repousam os restos mortaes das victimas, cobrindo-as de flores.

Para as familias pobres das victimas referidas, promovem-se varias subscripções, as quaes devem produzir quantia regular em virtude do bom acolhimento que tem tido.

—No vapor inglez «Hillary», d'aqui sahido para Lisboa no dia 5 do corrente, seguiu o Senador Lemos. Do arsenal de marinha, onde se encontrava asyado, foi conduzido ao referido vapor em lancha especial, sendo acompanhado pelos srs. capitão de fragata Cruz Secco e pelo 1.º tenente Olavo Machado, evitando, por esta forma, as iras da população belemnense, que seria impossivel conter se com elle se encontrasse.

—Alguns indios, ha dias vindos do Rio Cafim em serviço a esta cidade e os quaes se encontravam a bordo de uma canoa fundeada no Porto do Sal, desconfiados com o seu guia Marcellino dos Santos, revoltaram-se começando a disparar tiros de rifle; ao serem ouvidos por uma das praças da policia alli em serviço, esta aproximou-se da canoa e, sendo recebida a tiro, ficou gravemente ferida.

Communicado o caso para o quartel da policia, sahio de alli uma força commandada por um alferes, a qual, avistada dos indios, estes enfu-

recios, receberam-a tambem á bala, estabelecendo-se forte tiroteio entre elles e a força, ao qual poz termo uma explosão de polvora que se encontrava na canoa, pondo os indios em debandada.

D'estes ficaram dois mortos, morrendo em terra tambem 3 pessoas e havendo muitos ferimentos e alguns muito graves. Os indios na sua ira selvagem, atravavam a todos que se lhes aproximavam e tambem para os barcos que na occasião passavam. Foi uma grande desgraça e que deixou consternada a população da cidade e, se por acaso não se dá a explosão na canoa dos indios, muitas mais victimas haveria a lamentar, pois enquanto lhe durassem as munições, aquelles selvagens não se renderiam. Fazem parte da tribo Amanajés e apesar de já domesticados não comprehendem a nossa lingua.

—Antonio Lima, estabelecido com officina de serralheria á rua Lauro Sodré, por occasião em que experimentava um revolver que lhe tinham dado para concertar, deu um tiro em Albano Lopes, de nacionalidade portugueza, o qual deu entrada no hospital em estado grave. Lima foi recolhido á cadeia.

—Uma praça do 47 batalhão de caçadores, que fazia parte da força que se encontrava de guarda ao quartel general, teve um accesso de loucura, o qual o levou a dar dois tiros de espingarda n'um seu camarada, fazendo-lhe um ligeiro ferimento, em tratamento do qual recolheu á enfermaria militar, indo o louco preso para o quartel a fim de ficar em observação.

—Os ultimos preços da borracha foram os seguintes:

Fina ilhas	kilo	45700
« Sertão	«	55800
Sernamby ilhas	«	23200
« Sertão	«	45400
Caucho	«	45300

14-9-912 Leal.

—)*)—

DE LISBOA

Como filho do nosso querido Melgaço e como republicano de alma e coração, repugna-me vêr que na minha freguesia de Penso haja um correspondente, que só se ocupa das pessôas predialistas, o que na verdade não admira porque foi um antigo criado de José Luciano de boa memória.

Ali ha um centro reaccionario talassico, de que fâsem parte todos os ratos de sacristia daquela freguesia e onde o tal correspondente estraga as escôvas do seu officio.

Deviam-se pôr em destaque os nomes dos sócios de tal centro, que foram a vergonha da monarchia e uns verdadeiros verdugos do nosso querida República, mas lá chegarêmos.

—No dia 22 realisou-se no 4.º Bairro, o registo civil de dois filhinhos do nosso amigo e conterraneo sr. José Domingues, servindo de testemunhas os srs. Manoel Pereira e Alberto Lucena e suas presadas esposas, os quaes deram aos recém-nascidos os nomes de Fernando Manoel e Luiz Alberto.

Finda a cerimonia, foi servido aos convidados em casa do sr. Quadros Monteiro, um lauto almoço.

Sinceros parabens.

V. B.

Camara Municipal

Sessão de 2 de outubro

Presidencia do sr. João Pires Teixeira, com assistencia dos vogaes srs. Justiniano Antonio Esteves, Manoel José Lopes e Aurelio d'Araujo Azevedo.

—Lido um officio da commissão patriotica delegada do Governo para a Commemoração do 2.º anniversario da Republica Portugueza, a convidar a camara a fazer-se representar, com o seu estandarte, no cortejo civico que se deve realizar em Lisboa no dia 5 do corrente. Resolveu-se não annuir ao convite, em virtude dos festejos a que vai proceder.

—Circulares do Ex.º Governador Civil d'este districto, a chamar a attenção da camara para o decreto de 21 de setembro findo, determinando que todos os funcionarios publicos possuam em cartão de identidade; que o producto da contribuição municipal para a instrução primaria em 1913 continue a ser regulado pela percentagem fixada na tabella annexa ao decreto de 20 de dezembro de 1911 e, ainda, que por todo o mez de novembro lhe seja enviado o mappa das percentagens votadas pela camara para receita do anno de 1913, etc..

Inteirada.

—Um requerimento de Francisco Antonio Esteves, d'esta villa, a participar que desejando reconstruir uma casa no logar da Calçada, precisa lhe seja concedida a competente licença. Ao vereador do pelouro para informar.

—Resolveu-se secundar a representação que a camara municipal de Vianna dirigiu ao Ministerio do Interior, sobre o regulamento da vacinação.

—Conceder subsidio de lactação, por 4 mezes, a Rosa Esteves, de Paçõ, de Rouças.

—Nomear o vogal Justiniano Antonio Esteves, para fazer parte da commissão de felhas a que se refere o artigo 1.º do decreto de 16 de março de 1911 e João J. do Val para a commissão a que se refere o art.º 13 do decreto de 4 de maio do mesmo anno.

—Pôr em reclamação o lançamento da contribuição sobre impostos directos.

—Auctorisar todos os pagamentos em divida.

—Tarifar os generos de consumo pelo mez de junho findo.

—Presente o balanço da thesouraria, accusando em cofre, n'esta data, a quantia de 199784 reis.

Nada mais se tratou.

Terras fracas e pobres

Melo de as enriquecer

Muitas e extensas regiões do nosso paiz poderiam ser consideravelmente valorizadas e melhoradas pela cultura de tremoço, que depois seria enterrado em seguida á floração. Por este processo é augmentada a fertilidade de todas as terras, mas especialmente todas as terras fracas, pobres, arenosas, sêcas, são altamente beneficiadas, conseguindo-se transformar em terras de produção normal muitas terras que es-

tavam abandonadas, por serem quasi estereis.

São inumeros os lavradores que seguem, com os mais satisfatorios resultados, este systema, quer seja em terras que não eram semeadas, por falta de fertilidade, quer em terras que estejam de pouso, para depois serem semeadas de cereal, quer nas vinhas em terras empobrecidas, quer nos oliveis, etc., o effeito da sementeira do tremoço, devidamente adubado, é magnifico e de toda a vantagem.

Quanto maior desenvolvimento tiver o tremoço, tanto maior quantidade de materia vegetal será depois enterrada, e, portanto, tanto melhores serão os resultados. Ora, o tremoço absorve o azote do ar, dispensando este elemento; mas como pela tremoçada se enriquece economicamente a terra em azote, deve-se facilitar e augmentar a absorção do azote. Para se conseguir isto, é indispensavel adubar primeiramente a terra em que se vai semear o tremoço, sendo, portanto, o acido phosphorico e a potassa que se devem applicar. Quanto mais potassa e acido phosphorico o tremoço encontrar na terra, tanto maior será a absorção de azote; devemos, por isso, tornal-o ávido de azote, applicando os outros dois elementos.

As formulas de adubo especial da marca registada «Trevo de 4 Folhas», numeros 42, 338, 341 e 298, são as mais geralmente usadas para adubar anticipadamente o tremoço, as quaes tem dado resultados inteiramente favoraveis em todo o paiz. Quando não se applicarem de estas formulas especiaes, convem então empregar o phosphato Thomaz (470 a 600 kilos) e a kainite (400 a 600 kilos) para cada hectare (10 mil metros quadrados). Recomendamos a todos os lavradores que tiverem terras em condições para empregar a tremoçada, que não se demorem em as adubar, para poderem semear o tremoço o mais cedo possivel. Para a escolha da fórmula a empregar e todos os demais esclarecimentos, aconselhamos a escrever e enviarem amostra da terra á casa O. Herold & C.ª de Lisboa, ou para as succursaes em Porto, Pampilhosa do Botão, Rego e Faro.

Para mais rapidez, regularidade e facilidade em espalhar os adubos que estejam sêcos e soltos, é de incontestavel vantagem empregar o distribuidor manual de adubos «Chal» (patente de invenção e fabrico). A casa Herold tem tambem de todos os outros adubos: Superphosphatos das marcas Inglezas «Gallo» e «Trevo»; sulfato de amonio da marca «Dragão»; cal azotada, chlorreto e sulfato de potassio, guano do Perú, da marca «Cornucopia», nitrato do sodio, etc., etc., em grande quantidade nos seus armazens para remessa immediata.

Registo civil

Nascimentos:

Maria Rosa Vaz, filha de Manoel Joaquim Vaz e de Rosa Esteves, de Fiães.

Antonio Rodrigues da Costa Coelho, filho de Manoel José da Costa Coelho e de Rufina de Jesus Rodrigues, de Christoval.

Vitalina Lourenço, filha de Manoel Joaquim Lourenço e de Constança Rosa Gomes, de Prado.

Pureza Augusta Vaz, filha de Joaquim Vaz e de Ludovina R. Melleiro, de Fiães.

Aniceto Gomes, filho de Augusto Gomes e de Carolina Gomes de Sousa, de Prado.

Casamentos:

José Pires e Delfina Pires, de Castro Laborcio.

Obitos:

Ortelinda Marques, de 7 mezes, de Cavalheiro—S. Paio.

Mathilde Esteves, de 60 annos, de Virtello—Cousso.

Aureliano Candido d'Araujo Azevedo, de 2 mezes, da Igreja—Chaviães.

Passaportes

O ministerio do interior enviou a todos os governadores civis do continente e ilhas a seguinte circular:

«O ex.º ministro do interior tendo em consideração o que lhe foi sollicitado por alguns agentes de passaportes e venda de passagens, e ouvidas algumas instancias officiaes, resolveu por seu despacho de 10 do mez findo que, quando em qualquer administração de concelho se proceda á justificação da identidade do individuo que pretende passaporte para sahir do paiz, será esse processo enviado ao respectivo governador civil, que no prazo designado no artigo 4.º da lei de 25 de abril de 1907, § 3.º, o devolverá com o passaporte ao mesmo administrador que tiver organizado o processo, sem que se torne por isso necessaria a comparência pessoal do impetrante no governo civil, como até aqui se tem feito em alguns districtos, o que não é harmonico com o que a citada lei preceitua.

Tenho por isso a honra de por ordem do mesmo ex.º ministro chamar a attenção de v. ex.ª para este serviço, que assim fica superlamente recommendado, devedo v. ex.ª dar de tudo conhecimento aos administradores seus subordinados».

Registo de nascimento

É prorogado o seu prazo até 31 de dezembro proximo

O «Diario do Governo» publica, pelo ministerio da Justiça, a seguinte portaria:

Attendendo a que se não acham ainda inscriptos nos livros do registo civil todos os nascimentos dos individuos nascidos antes de 1 de abril de 1911, e que varias portarias tem prorogado o prazo para esses registos, sendo a ultima a de 26 de julho de 1912; attendendo a que a ultima prorogação foi ainda insufficiente para se fazerem os aludidos registos, e sendo de toda a conveniencia que estes actos não deixem de lavar-se, tanto mais que varios pedidos tem sido dirigidos a esta conservatoria geral n'esse sentido, manda o governo da Republica Portugueza que pelo ministerio da justiça seja prorogado o prazo estabelecido na portaria referida, conceden-

do-se o periodo de 3 mezes a começar no 1.º de outubro e terminando no dia 31 de dezembro de 1912, findo o qual se applicarão as disposições do codigo do registo civil.

NOTICARIO

Temporal

Os dias e noites de domingo e segunda feira, fóram de verdadeiro temporal desfeito, acompanhado, por vezes, de fortes bategas de agua.

Os prejuizos, tanto nos vinhedos como nos milharaes, são bastante consideraveis, o que mais veio aggravar a triste situação dos nossos lavradores, que veem deante de si um anno de fome.

O rio Minho, leva um grande volume d'agua, inundando os campos marginaes e arrastando na sua corrente tudo quanto pôde.

Deus seja por nós.

Ao estabelecimento commercial dos srs. Aurelio d'Araujo Azevedo & C.ª, d'esta villa, acaba de chegar um grande sortido de flanelas, pura novidade, assim como morins, panno para lençoes e roo peças de riscados proprios para camisa.

Anniversario da Republica

A comissão municipal de este concelho, apesar dos poucos recursos de que dispõe, resolveu que os festejos commemorando o segundo anniversario da proclamação da Republica Portugueza, fossem levados a effeito pela seguinte forma: ás 12 horas, uma salva de 31 tiros, percorrendo as ruas principaes da villa uma banda de musica. A's 13 1/2 horas, distribuição de esmola aos pobres indigentes que se apresentarem no edificio da camara; das 16 ás 18 horas, musica na praça da Republica e á noite, se o tempo o permittir, illuminação nos paços do concelho e na referida praça.

MACHINAS Singer para costurar, com todos os accessorios, vendem-se na Loja N.º 11, a pronto pagamento e a prestações.

Caminho de ferro de Monsão

Diz «O Valenciano»: «Até que finalmente vac realisar-se esse grande melhoramento ha tantos annos suspirado pela vizinha villa de Monsão e que para nós, valencianos, será tambem de grande utilidade porisso que nos põem em facil e commoda communicação, não só com aquella villa como com Melgaço.

Na quarta feira ultima principiou o assentamento da linha pelo pessoal de via e obras do Minho e Douro.

Estamos certos que não sendo interrompidos os trabalhos e mesmo que morosamente corram, dentro em dois mezes, o maximo, a linha estará no kilometro 7.

Damos os parabens a Monsão.»

Milho da Camara

Vende-se das 10 ás 12 e das 2 ás 4 horas da tarde.



Fazem annos:

A'manhã—o sr. Armando Barros e o menino Eduardo A. Passos d'Almeida.
Domingo—a ex.^{ma} sr.^a D. Maria Rita Esteves e o sr. João Candido d'Almeida.
Segunda-feira—o sr. Manoel José da Motta Junior.

Regressou d'Ancora, com sua ex.^{ma} familia, o sr. João Pires Teixeira.

—Tambem regressou d'aquella praça, a ex.^{ma} familia do sr. Justiniano Antonio Esteves.

—Partiu para Lisboa, com sua ex.^{ma} familia, o sr. José Augusto da Cunha, considerado commerciante d'aquella praça.

—Regressou de Monsão, o sr. Antonio Ferreira.

—Tambem regressou de Barcellos, o sr. Jeronymo Casimiro Alves Monteiro.

—Esteve em Braga, o importante capitalista, sr. Daniel José Rodrigues.

—Recolheu ao Porto, com sua ex.^{ma} familia, o sr. José Fernandes Barros, estimado commerciante d'aquella praça.

—Regressou d'Ancora, com seus estremecidos netinhos, a ex.^{ma} sr.^a D. Filomena de Sousa Barros.

—Partiu para o Porto, o sr. Aureliano Antunes d'Almada.

—Regressou da Figueira da Fóz, com sua ex.^{ma} esposa, o sr. dr. José Joaquim da Rocha, muito digno notario de esta comarca.

—Em goso de licença d'alguns dias, partiu hontem para Caminha, com sua ex.^{ma} filha D. Casimira, o sr. Luiz Barreto de Lara, muito digno commandante d'esta secção fiscal.

—Regressaram a Valença os srs. Antonio Joaquim de Sousa e Manoel Francisco Gomes, intelligentes professores da escola central d'aquella villa.

Naufragio

Na noite de terça feira, naufragou na praia de Rêgo de Fontes, 2 milhas ao norte da barra de Vianna do Castello, o patacho hespanhol *Candelaria Seguero*, carregado de sal; com destino a Bayona.

Da tripulação, composta de 7 homens, só pôde salvar-se o marinheiro Manoel Sendon, de 50 annos.

Vales internacionaes

Durante a corrente semana, vigoram as seguintes taxas para a emissão e conversão de vales do correio internacionaes:

Franco.....	196 reis
Marco.....	243 "
Corôa.....	205 "
Peseta.....	180 "
Dollar.....	18050 "
Esterlino.....	48 5/10

Arrematação

As fazendas apprehendidas no dia 25 de setembro findo e arrematadas no dia 29 do referido mez, produziram a quantia de 198704 reis.

Concurso

Pelo ministerio da justica foi aberto concurso para logares de contadores e escriptores do juizo de direito, para o continente e ilhas adjacentes.

CASIMIRAS, ao estabelecimento commercial dos srs. Aurelio d'Araujo Azevedo e C.^a, d'esta villa, acaba de chegar um grande e variado sortido de casimiras, gostos lindissimos e o que ha de mais moderno, proprias para inverno.

Pela guarda fiscal

No dia 25 a praça n.º 115 Vieira, apprehendeu a Manoel Rodrigues, da freguezia de Castro Laboreiro, uma pequena porção de tabaco, pelo que pagou 25000 reis de multa.

No dia 28 o soldado n.º 132, Faria, apprehendeu a Anna Rodrigues Moreira e outra, no posto de S. Marcos, 1 saia de sêda, 2 ditas de algodão e 2 blusas do mesmo tecido, pagando a quantia de 305005 reis de direitos e multa.

No dia 30 os soldados n.ºs 62, Pinto e 146, Lourenço, apprehenderam a José Esteves, das Granjes, de Paços, 4 caixas de phosphoros de cêra, pelo que pagou a quantia de 25120 reis de multa e sellos

LOUÇA DE PORCELLANA E DA "VISTA ALEGRE", a vende João da Cunha Moraes.

Pagamentos

Foi auctorizado o pagamento do aluguer das casas onde funcionam as escolas primarias d'este districto, relativo ao primeiro semestre do corrente anno, devendo os interessados apresentar dois recibos, um de janeiro a março e outro de abril a junho.

Prisão de conspirador

Hontem foi preso, em Castro Laboreiro, João de Freitas, 29 annos, natural de Maximinos, concelho de Braga, por ter declarado pertencer ao numero dos conspiradores. E' reservista.

Exames em outubro

O «Diario do Governo» publicou um decreto concedendo aos alumnos dos lyceus que em virtude da lei tiveram de abandonar esses lyceus, no anno lectivo findo, a faculdade de prestarem as provas de admissão á classe em outubro, quando a não tivessem prestado na epocha ordinaria.

O prazo para a entrega dos requerimentos é de 20 dias no continente e de 10 na ilhas.

Contra a fesse

Recomendamos o *Xarope peitoral James* por ser o unico legalmente auctorizado pelo Governo e pelo Conselho de Saude Publica, depois de ser officialmente reconhecida a sua efficacia em innumeradas experiencias nos hospitaes, e por garantirem a sua superioridade mais de 300 attestados dos primeiros medicos, tendo merecido medalhas d'ouro em todas as exposições a que tem concorrido.

Sobretaxa postal

Em todas as cartas, bilhetes e mais objectos que transitam pelos correios, com excepção de publicações periodicas, nos dias 4 e 5 do corrente, tem de ser applicada, como sobretaxa obrigatoria, a estampilha de 10 rs., denominada *Assistencia*, criada pela lei de 25 de maio de 1911.

Censura prévia

Por ordem do Governador Militar d'este districto, recebeu o sr. Alfredo Joaquim Correia, proprietario e director d'«O Valenciano», uma intimação no dia 24 do mez findo para, de futuro, não mais dar publicidade áquelle semanario sem previamente o submeter á censura do administrador do concelho.

Ignora-se o motivo de tal ordem.

EDITAL

Frederico Augusto dos Santos Lima, Provedor da Santa Casa da Misericordia e Hospital de Meigão:

Em conformidade com o determinado no artigo 74 dos Novos Estatutos d'esta Santa Casa da Misericordia, aprovados por alvará do Governador Civil d'este districto de 16 do corrente mez, são convocados os Irmãos, para o dia 20 do proximo mez de outubro, pelas 14 horas, comparecerem na Secretaria do Hospital da Misericordia d'esta villa, a fim de, em assembleia Geral, se proceder á eleição da meza administrativa d'esta Santa Casa, para a gerencia que termina em junho de 1915.

Melgão e secretaria do Hospital da Misericordia, 20 de setembro de 1912.

(a) *Frederico Augusto dos Santos Lima.*

Empresa Funeraria "Confiança,"
DE **JOSÉ A. CARDOZO**
VALLADARES—MONSÃO

Esta conhecida e conceituada empresa encarrega-se de todas as classes de funeraes, para o que dispõe de um completo material de primeira ordem — quer para ornamentação de igreja quer de camara ardente.

Alem de uma rica eça, a empresa adquiriu o exclusivo para Monsão e Melgão da venda de **luxuosas urnas de mogno e pau santo**, proprias para jazigos, desde 50\$000 reis a 300\$000 reis.

Variadissimo sortido de coroas e «bouquets».

Para tratar em Melgão, com o sr. Manoel José Novos do Outeiro, de Paderne.

Preços convidativos

CASA DE CRÉDITO DO PORTO

Transações com objectos de metais e pedras preciosas
Compra-se ouro velho.

Esmaltes artisticos premiados com medalhas de ouro no estrangeiro.

Autor em Portugal
J. SILVEIRA
Rua da Picaria, 30
PORTO

LOJA NOVA
DE **ANTONIO JOAQUIM ESTEVES**
CONTRA O MILRIO

Pulverisadores garantidos por 5 colheitas.
Systema Vermorel.....85000 rs.
«Galliot.....95000 rs.
«Govet.....95000 rs.
Tubos de borracha de 1.^a qualidade, 340 rs. o metro
Sulphato de cobre de 1.^a qualidade.
Compras superiores a 15 kilos, preço convencional.

COMPLETO SORTIDO DE CALÇADO
Para homem, senhora e creança
Botas de vitella a.....25500 rs.
Outras ditas a.....25000 "
" " " " " " " 25200 "
Botinhas para creança a 600 e 700 rs.
Sapatinhos " " " que eram de maior preço vendem-se a 400 rs.

FAZENDAS PARA VERÃO
Fatos de boa casimira, gostos lindissimos, desde 35000 a 95000 rs.
Um saldo de 150 peças de riscados que eram de 120 rs. o metro, vendem-se a 90 rs.
Outro dito de lenços de sêda que em toda parte vendem a 15200 e 15500 rs., a 900 rs.

MERCERIA
Todos os generos pertencentes a merceria e especialidade em azeite, queijo flamengo, assucar fino e chá de diversas qualidades.

UNICO DEPOSITARIO DO EXCELLENTE CAFE DA «BRAZILLEIRA».

Em pacotes, torrado, moído e em grão.
CANAS DE FERRO
Vende pelo preço do catalogo da fabrica.
AGENTE DA COMPANHIA «SINGER» de machinas de costura.
Vender muito e ganhar pouco é o systema adoptado na

LOJA NOVA DO ESTEVES
MELGÃO

Companhia de Seguros A NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Fundada em 17 de Abril de 1906
AVENIDA DA LIBERDADE, 14
(Propriedade da Companhia)
LISBOA

Seguros de vida—Seguros terrestres e marítimos
Capital-reis 500:000\$000
RESERVAS CONSTITUIDAS

EM 1906.	5:4633303
« 1907.	21:8525740
« 1908.	42:2165180
« 1909.	89:2045545
« 1910.	135:7535650

Capitales e rendas pagas até 31-XII-1910
32.256\$013

DIRECÇÃO TECHNICA
Director e Actuario, **FERNANDO BREDERODE**
Sub-Director, **JOSÉ A. QUINTELLA**

Prestam-se todas as informações verbalmente das 10 horas da manhã ás 5 da tarde na sede da Companhia ou por escripto na volta do correio

Sede em LISBOA
Avenida da Liberdade, 14
TELEPHONE 1671
End. telegr.—LANICAN

Delegação no PORTO
Rocha & Ilharco
Rua da Fabrica, 45
TELEPHONE 701
End. telegr.—LANOICAN
CODIGO TELEGRAPHICO RIBEIRO

**OURIVESARIA E RE-
LOJOARIA MAIA**

PRAÇA DE DEU-LA-DEU
—MONSÃO—

Grande sortido em objectos de ouro e prata.
Sortido completo em objectos de ourivesaria.
Relogios para homem e senhora, assim como para sala e despertadores.
Percorre todas as feiras circumvisinhas.

Preços sem competencia

Francisco M. da Costa e Silva

PROPRIETARIO
DA
SAPATARIA CENTRAL
EM
VALENÇA DO MINHO
Rua do Conselheiro Lopes da Silva

N'este estabelecimento, encontra-se um variado sortido de calçado para homens, senhoras e crianças, sendo de notar que a solidez, bom acabamento e optimos cabedões empregados, junta-se a modicidade de preços, facto incontestavel que levou a SAPATARIA CENTRAL o largo credito de que goza e os numerosos freguezes que todos os dias a procuram.

N'esta casa, não só se executa obra nova em todas as qualidades e feitios, mas tambem se fazem todos os concertos com a maior solidez e sempre cabedões de 1.^a qualidade.

Tambem tem um grande sortido de pomas allemãs e americanas, para conservação do calçado, e em todas as côres, que vende por preços sem competencia.

Por contracto que fez com a viuva do falecido João Alves da Cunha, participa aos ex.^{mos} freguezes de Melgaço que todos os dias g de cada mez recebe as suas estimaveis ordens na pharmacia do sr. Araujo.

OFFICINA DE FUNILEIRO E PICHELEIRO

—DE—
JOÃO BAPTISTA REIS
FUNDADA EM 1880
RUA, DA CALÇADA—MELGAÇO

Constem-se gazometros para produzir gaz acetyleno.

O triumphante aparelho automatico sem rival, é superior a todos os systemas até hoje conhecidos. Isento de perigos, de funcionamento absolutamente garantido e perfeito, recommenda-se pela sua simplicidade, segurança e economia.

Executa-se em todos os tamanhos, com um ou dois geradores, podendo servir para iluminação de casas particulares, commerciaes ou villas.

Encarrega-se da montagem de canalisações para agua ou gaz em qualquer terra do paiz e da compra de tubos de ferro ou chumbo, torneiras, bicos, carboneto de calcio, candieiros e todos os seus accessorios, desde os mais simples aos mais luxuosos, para o que tem correspondencia directa com as mais importantes casas, no genero, de Lisboa e Porto.

Executa com perfeição toda a obra concernente a sua arte, por mais difficil que seja, tanto em metaes como em folha, zinco, chumbo e ferro zincado.

PREÇOS LIMITADISSIMOS

CARTÕES DE VISITA

Desde 300 a 600 réis o cento.

TYPOGRAPHIA

“JORNAL DE MELGAÇO”

ESTA officina encarrega-se de todos os trabalhos typographicos, como jornaes, livros, cartazes, programmas para theatros, mappas, cartas fúnebres, memoranduns, bilhetes para rifas, facturas, participações de casamento, recibos para confrarias e juntas de parochia, etc.

Encarrega-se tambem de impressos para repartições publicas e camaras municipaes.

PREÇOS MODICOS

CARTÕES DE LUTO

Desde 600 a 800 réis o cento.

**PARA LEVANTAR
OU CONSERVAR
AS FORÇAS**

Vinho Nutritivo de Carne
UNICO auctorizado pelo Governo, approved pela Junta de Saude Publica e privilegiado

Recommendada por centenaes dos mais distinctos medicos, que garantem a sua superioridade, contra a debilidadé, na pobreza do sangue (anemia) nas digestões difficis, na convalescença de todas as doencas, em geral, sempre que é preciso levantar as forças ou enriquecer o sangue; usando-o tambem, com o maior proveito, as pessoas de boa saude, mas de constituição fraca, e as robustas, que tem excesso de trabalho intellectual ou physico, para as perdas occasionadas por esse excesso de trabalho. Tem sido premiado com as medalhas d'ouro em todas as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido.

A venda nas pharmacias. Deposito Geral: Conde de Restello & C.^a Pharmacia Franco, F.^{os} Lisboa.

**CONTRA
A DEBILIDADE**

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Legalmente auctorizada privilegiada.

Premiada com Medalhas de OURO em todas as exposições.

Esta farinha, que é um excelente alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomagodebil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou crianças, é ao mesmo tempo um precioso medicamento que pela sua acção tónica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo, como attestam milhares de medicos e doctes que a tem usado.

COLCHOARIA
—DE—
Joaquim Peixoto Alves
—DE—
MANGEL F. DA PONTE

COFRES legitimos á prova de fogo.
FOGÕES de fogo circular, com caldeiras cylindricas, para lenha e carvão.
CAMAS de ferro e metal. —LAVATORIOS de ferro.
LOUCAS de ferro esmaltado e estanho.
COLCHÕES e ENXERGÕES de palha, folhelho lã, crina e sumama.
BANHEIRAS, BALDES, BACIAS e todas as obras de zinco.

EXECUTA TODAS AS OBRAS DE FERRO

OFFICINAS: 51, Cima de Villa, 33
DEPOSITO: 129, Sá da Bandeira, 133

PORTO

A REPUBLICANA

ESTABELECIMENTO DE
MERCARIA E MIUDEZAS
DE
**FRANCISCO GAITANO
CARDOSO**

—DE—
**Fraça da Republica
MELGAÇO**

N'este novo estabelecimento, encontram-se á venda todos os artigos, de primeira qualidade, concernentes a mercearia. Grande sortimento de papelaria em qualidade muito fina. Variado sortido de vinhos finos, licôres, genebras, etc.. Conservas de todas as qualidades e muitas outras miudezas.

Enxofre e sulphato de cobro de primeira qualidade e a preços sem competencia.

Seriedade e vendas a dinheiro.

Visitem a «Republicana», se querem comprar barato.

**Ourivesaria e re-
lojoaria União**
—DE—
MANGEL F. DA PONTE
—DE—
**Rua do dr. Luiz
José Dias**
—MONSÃO—

N'este estabelecimento recentemente montado encontra-se um completo e variado sortido de objectos d'ouro e prata, crystaes guarnecidos a prata e ouro, relogios de algebeira tanto para homem como para senhora (ultimos modelos), ditos de sala e meza e um variado sortido em estojos e objectos para brindes. Longines, relogios d'alta precisão. Fazem-se todos os concertos em ouro e prata assim como em relogios, garantindo todos os seus trabalhos.

Aos excellentissimos freguezes e ao publico em geral recommendamos que não comprem n'outra parte sem primeiro visitarem o nosso estabelecimento na rua do Dr. Luiz José Dias.

O proprietario de esta ourivesaria percorre todas as feiras circumvisinhas onde recebe ordens dos seus estimados freguezes.

Preços os mais modicos.

Unico legalmente auctorizado pelo Conselho de Saude Publica de Lisboa, para estabelecer e approvar nos hospitais, cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, recommendando pelos seus nomes os frascos depositados nas pharmacias circumvisinhas.

**A LOSSIE
JAMES**